



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01185 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 122/2018.	2
DECRETO Nº 123/2018.	3
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018.	4
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018.	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018 DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2018.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01185 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 122/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017, art. 6º § I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 81.272,88 (oitenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.01.08.244.2031.1035	EQUIP. MAT PERM E MOB P/ ASSISTENCIA SOCIAL	
711	31826 EQUIP. MAT PERMANENTE	21.272,88
10.01.08.243.2031.2269	MANUTENÇÃO DO PROG FAMILIA ACOLHEDORA	
712	31827 OUTROS AUX. FINAN A PESSOAS	60.000,00

Total Suplementação: R\$ 81.272,88

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Excesso de Arrecadação**, em conformidade com o que prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Receita:	4.17.28.01.91.05.00.00	Fonte: 31827	60.000,00
Receita:	4.24.28.10.91.03.15.00	Fonte: 31826	21.272,88

Total da Receita: R\$ 81.272,88

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 08 de setembro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01185 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 123/2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 2047/2017,

DECRETA:

ART.1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Fernando Cesar Garlet	072.073.789-39 10.075.861-0 SESPPR	Chefe de Divisão de Monitoramento e Fiscalização	CC-4

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 17 de Setembro de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01185 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 035/2018 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial, **Exclusivo para Micro Empresas e EPP- Sediadas no Município** – SRP - nº 061/2018, do tipo menor preço por item, Visando a Contratação de Empresa Especializada prestação de Serviços de Horas Maquinas de Moto niveladora, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 01 de Outubro de 2018.

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial, a partir do dia 19/09/2018 ou solicitados em através do e-mail licitacao@santatereza.pr.gov.br.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01185 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Alcida Maria Linda da Mota Enfermagem

OBJETO: Prestação de serviços de Enfermagem, Área de trabalho Saúde, com carga horária máxima de 180 horas mensais no Município de Santa Tereza do Oeste. Os serviços serão prestados exclusivamente nas dependências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Tereza do Oeste, em escala de plantão de 06 (seis) horas. A Secretaria de Saúde a seu critério poderá modificar os plantões para 08 ou 12 horas conforme suas necessidades.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 21,00 (Vinte e um reais) por hora.

Santa Tereza do Oeste, em 17 de Setembro de 2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01185 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2018 DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: M. J. GAMBETTA SOLUÇÕES ME

OBJETO: Aquisição de Moveis e Equipamentos de Escritório, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Conforme Deliberação n 054/2016 -CEDCA/PR, e para a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Recurso IOF resolução SESA 604/2015.

Valor R\$ 27.960,00 (Vinte e sete mil novecentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Santa Tereza do Oeste, em 04 de Setembro de 2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)